



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PMTB.

Às nove horas e cinco minutos do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão de Licitações na sede da Secretaria Municipal de Finanças, situado a Praça Dom José Thomaz n 222 1º andar, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 025 de 04 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: **Basílio Machado Schester Segundo, Clicia Ramos Portela e José Elenilton Galdino dos Santos** sob a presidência do primeiro, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA da TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2021 - PMTB cujo objeto é a Adequação de estrutura do Estádio Municipal Antônio Ávila dos Reis "O Brejeirão" na sede do município, de acordo com as condições do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, informando a todos a presença do senhor VICTOR SANTOS OLIVEIRA – CREA-SE 271416649-0, CPF 031.225.805-43, como equipe de engenharia, enviado pelo Setor de Engenharia do município, para auxiliar a Comissão na análise das propostas e documentos técnicos juntados aos documentos de habilitação, referentes ao certame em andamento. Ato contínuo, a Comissão, solicita dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das firmas: EXITUS SERVIÇOS & SOLUÇÕES EIRELI – CNPJ: 03.930.305/0001-90, tendo protocolado seus invólucros antes, ficando sem representante na sessão, CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA – EPP – CNPJ: 19.930.977/0001-36, representada por MAYKON DOUGLAS SANTOS SANTANA- CPF: 066.412.115-25; M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA – CNPJ: 19.420.957/0001-15, representada por IVO GOMES DA COSTA JUNIOR – CPF: 587.626.125-49; SERVIÇOS E ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA – CNPJ: 35.095.155/0001-33, representada por IAN BISMARCK SOUZA MACEDO – CPF: 066.493.885-05; BAUHAUS MATOS EIRELI – CNPJ: 02.358.303/0001-06, representada por CLEBER PINTO DA SILVA – CPF: 801.502.505-25, DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 33.893.756/0001-66, representada por IANCA SABRINA BISPO SANTOS – CPF: 060.423.525-98. Registra-se que todas as firmas credenciadas e conhecidas acima, receberão o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o atendimento dos termos do Edital para esse fim. Dando continuidade, e não havendo fatos extras a serem registrados em ATA, a Comissão solicita das licitantes presentes a apresentação dos invólucros I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e II – PROPOSTA DE PREÇOS. Os invólucros II – “PROPOSTA DE PREÇOS” foram rubricados em seus fechos, lacrados juntos ficando os mesmos no controle e guarda da CPL para posterior abertura, quando se fizer necessário, à saber na fase de abertura e julgamento das PROPOSTAS do presente processo. Ato contínuo, foi dado início a abertura dos envelopes de habilitação, onde a Comissão junto com o engenheiro, deu início as devidas análises e foi verificado apenas que a empresa M



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

& I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA apresentou a certidão negativa de débitos federais vencida em 03/08/2021, porém por se tratar de Micro Empresa, caso seja vencedora será concedido prazo para regularização. Após a conferencia por parte das empresas foram levantados os seguintes questionamentos: O representante da empresa SERVIÇOS E ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA levantou questionamento quanto a empresa EXITUS SERVIÇOS & SOLUÇÕES EIRELI, alegando que a mesma apresentou documentos e declarações assinados de forma digital, porém com a impossibilidade de verificação de sua autenticidade. O representante da empresa CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA – EPP alega que a empresa EXITUS SERVIÇOS & SOLUÇÕES EIRELI apresentou fotocópia simples dos Atestados de Capacidade Técnica, não sendo possível fazer a autenticação dos mesmos nem por forma digital nem por via física. Diante desses fatos passamos a seguinte decisão: 1 – a empresa EXITUS SERVIÇOS & SOLUÇÕES EIRELI apresentou os documentos e declarações assinados de forma digital, no formato visto quando se trata desse tipo de assinatura, e que hoje em dia é uma das formas mais usadas, inclusive aprovadas pelos órgão de controle, mesmo assim o senhor presidente como forma de diligência entrou em contato telefônico com o senhor Aderaldo dos Santos Ribeiro administrador da empresa, onde o mesmo confirmou que através do seu certificado digital assinou tais documentos. 2 – quanto ao fato da empresa EXITUS SERVIÇOS & SOLUÇÕES EIRELI, ter apresentado apenas cópia simples dos Atestados de Capacidade, o Senhor presidente realizou consulta no site do CREA/SE e verificou a existência da certidão de nº WEB – 124329/2011, além de ter ligado para o órgão falando com o Senhor Alessandro o qual confirmou a existência de tal certidão e seu respectivo atestado. Portanto diante dessas decisões a Comissão Permanente de Licitação declara as empresas EXITUS SERVIÇOS & SOLUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA – EPP, M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA, SERVIÇOS E ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA, BAUHAUS MATOS EIRELI, DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI, HABILITADAS no presente certame. Divulgado o resultado e não estando todos os licitantes presentes para declínio do direito de recurso, a Comissão, com base no art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, suspende a sessão, abrindo prazo para possíveis apresentações de memoriais de recurso. Os licitantes foram conscientizados de que os e-mails constantes nos documentos serão dados como oficiais para comunicação do andamento do processo, não podendo reclamar falta de informações posteriores quando houver comprovação do envio de documentos com o uso destes no transcorrer da Tomada de Preços 005/2021 - PMTB. Ato contínuo, estando todos de acordo com o proferido até o momento e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação, engenheiros da Prefeitura e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto (SE), 04 de agosto de 2021 às 13:17 hrs.


BASÍLIO MACHADO SCHESTER SEGUNDO

Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

MEMBROS:

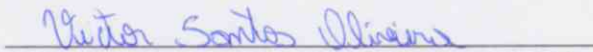


JOSÉ ELENILTON GALDINO DOS  
SANTOS



CLÍCIA RAMOS PORTELA

EQUIPE TÉCNICA:



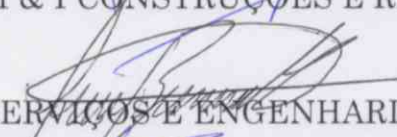
VICTOR SANTOS OLIVEIRA – CREA-  
SE 271416649-0, CPF 031.225.805-43

LICITANTES:

EXITUS SERVIÇOS & SOLUÇÕES EIRELI  
Sem representante na sessão

  
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA – EPP

  
M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA

  
SERVIÇOS E ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA

  
BAUHAUS MATOS EIRELI

  
DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI

